



Área Temática: Sexualidade, Gênero e Violência Digital

RADICALIZAÇÃO MASCULINA DIGITAL: INFLUÊNCIA DA CULTURA REDPILL NA LEGITIMAÇÃO DE CRIMES SEXUAIS CONTRA A MULHER

Autor:

CHACON, JÚLIA P.

RESUMO:

O trabalho tem por objetivo a análise sobre a crescente onda de disseminação de discursos de ódio contra a mulher no ambiente digital, à luz dos limites da liberdade de expressão. O ponto de partida deu-se com o questionamento: a cultura redpill legitima crimes sexuais contra a mulher? A metodologia adotada consiste na revisão bibliográfica e na análise documental, com embasamento jurídico, notadamente na Constituição Federal e em precedentes jurisprudenciais. Sob o prisma teórico, destaca-se a tenuidade entre a liberdade de expressão e a proteção da dignidade humana, reforçando os limites impostos ao discurso quando este ultrapassa a esfera da opinião e passa a violar direitos fundamentais por meio da propagação de ódio. Os resultados alcançados evidenciam que conteúdos do nicho redpill corroboram para a perpetuação de estereótipos de gênero, a objetificação feminina e a inércia social diante da violência contra a mulher. Conclui-se, portanto, que a liberdade de expressão não deve ser utilizada como escudo jurídico para a proliferação de práticas que ferem a dignidade da pessoa humana, a equidade de gênero e a integridade das mulheres, impondo-se a atuação do Estado e da sociedade na prevenção e repressão de tais condutas.

DESCRIPTORIOS: cultura redpill; liberdade de expressão; direitos fundamentais; violência de gênero.

ABSTRACT:

This paper aims to analyze the growing dissemination of hate speech against women in the digital environment, in light of the limits of freedom of expression. The study is guided by the following research question: does the redpill culture legitimize sexual crimes against women? The methodology adopted consists of a bibliographic review and documentary analysis, grounded in legal sources, notably the Federal Constitution and relevant case law. From a theoretical perspective, the study highlights the tension between freedom of expression and the protection of human dignity, emphasizing the inherent limits imposed on speech when it exceeds the sphere of opinion and begins to violate fundamental rights through the propagation of hate. The findings indicate that content associated with the redpill niche

contributes to the perpetuation of gender stereotypes, the objectification of women, and social inertia in the face of violence against them. It is concluded that freedom of expression should not be used as a legal shield for the dissemination of practices that violate human dignity, gender equality, and the physical and psychological integrity of women, thus requiring coordinated action by the State and society to prevent and repress such conduct.

DESCRIPTORS: redpill culture; freedom of expression; fundamental rights; gender-based violence.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o avanço dos mecanismos digitais e a introdução precoce do acesso as redes, têm impactado diretamente no modo que a sociedade vem se relacionando. A linha que corresponde as inovações da internet é muito tênue, ao mesmo tempo que o livre acesso a redes trouxeram consigo diversos benefícios, também vieram na bagagem conteúdos prejudiciais, como a veiculação de conteúdos discriminatórios para com fragmentos da sociedade, o que nos fomenta a debater acerca dos limites da liberdade de expressão na esfera do Estado Democrático de Direito.

O movimento redpill ganhou notoriedade na internet a partir da difusão de discursos de ódio promovidos por influenciadores integrantes da denominada machosfera digital, a qual abrange grupos como INCEL (*involuntary celibate*), MGTOW (*men going their own way*) e PUA (*pick-up artists*). Tais grupos se correlacionam por meio de ideais que prezam pela construção de uma família tradicional, estando, ainda, associados a correntes de pensamento misóginas, racistas, homofóbicas, gordofóbicas e elitistas, as quais contribuem para o segregacionismo e a desarmonia entre as classes sociais

A origem da corrente *redpill* foi empregada através de uma metáfora presente no filme Matrix (SILVER; WACHOWSKI & WACHOWSKI, 1999), no qual são oferecidas ao protagonista duas pílulas: uma azul e outra vermelha. A pílula azul representa a permanência em uma realidade sem questionamentos, ao passo que a pílula vermelha simboliza o despertar para uma realidade oculta, trazendo à tona questões despercebidas pelo corpo social. No contexto do movimento, o “despertar” é interpretado como a percepção de uma posição de superioridade feminina, que colocaria os homens em condição de submissão, sendo estes vistos como vítimas da sociedade contemporânea.

Diante desse cenário, este estudo busca compreender o aumento da disseminação de discursos de ódio contra a mulher no ambiente digital, analisando-o a partir dos limites

jurídicos da liberdade de expressão. A problemática que orienta a pesquisa consiste na seguinte indagação: a cultura redpill contribui para a legitimação de crimes sexuais contra a mulher?

O debate sobre o tema se faz necessário para a compreensão da problemática sobre o olhar dos impactos sociais e jurídicos dessa corrente de pensamento, sobretudo em um país com dados alarmantes de violência de gênero. Segundo pesquisas realizadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registra números expressivos de violência contra a mulher, tendo nos últimos cinco anos, um crescimento preocupante de 14,5% nos registros de feminicídios no país, sendo Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, a segunda cidade mais perigosa para se viver sendo mulher no Brasil. O que evidencia a urgência de estudos que investiguem os fatores culturais e discursivos que podem contribuir para a manutenção desse cenário.

Nesse contexto, observa-se que determinados conteúdos vinculados ao movimento *redpill* influenciam a forma como as relações de gênero são percebidas no ambiente digital, reforçando visões estereotipadas e contribuindo para a desvalorização da mulher. Em alguns casos, tais discursos deixam de representar meras opiniões e passam a assumir um caráter que pode estimular ou legitimar comportamentos socialmente prejudiciais.

Dessa forma, faz-se necessário refletir sobre os limites da liberdade de expressão diante da circulação de conteúdos que impactam negativamente os direitos fundamentais. A análise desse fenômeno revela a importância de mecanismos jurídicos e sociais capazes de equilibrar a proteção à livre manifestação do pensamento com a preservação da dignidade humana e da igualdade, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades estruturais.

A metodologia dessa pesquisa foi feita embasada na revisão bibliográfica e pela análise das narrativas exploradas do movimento redpill no Brasil. Na revisão bibliográfica, destaco as contribuições de Giovana Castro e Mariana Valente.

2 DESENVOLVIMENTO

AS RAÍZES DA CULTURA REDPILL

A denominada machosfera configura-se como onda misógina veiculada digitalmente, composta por diferentes comunidades que compartilham percepções críticas acerca das transformações sociais relacionadas às relações de gênero. Entre esses grupos, destacam-se os

INCELS (*involuntary celibates*), os *MGTOW* (*men going their own way*) e os *PUA* (*pick up artists*) os quais possuem um núcleo em comum de sempre posicionarem os homens como prejudicados nas dinâmicas sociais contemporâneas.

Nesse contexto, a cultura *redpill* surge como um elemento simbólico central, representando a ideia de um “despertar” para uma suposta realidade oculta nas relações entre homens e mulheres. Tal narrativa, conforme analisado pela psicóloga Dra. Giovana Castro (2023), sustenta a percepção de que haveria uma inversão de papéis sociais, colocando os homens em posição de desvantagem, o que contribui para a perpetuação de discursos que assumem caráter misógino.

Além disso, estudos indicam que a dinâmica dessas comunidades digitais favorece a formação de ambientes que reforçam padrões patriarcais, nos quais os indivíduos passam a consumir predominantemente conteúdos que confirmam suas crenças prévias, intensificando a polarização e a radicalização dos discursos.

O PERFIL DOS ADEPTOS E FATORES SOCIAIS CAMUFLADOS

A análise feita a partir do perfil dos membros dessa comunidade não é precisa e descarta a existência de um único padrão a ser utilizado como referência para tantos outros. Entretanto, pesquisas apontam a recorrência de elementos como sentimentos de rejeição familiar, dificuldades em relações afetivas e insegurança quanto à identidade masculina, são fatores determinantes para a formação de adeptos a misoginia, conforme abordados por Mariana Valente em seu livro “Misoginia na Internet”.

Ilustrando esse cenário, o documentário de Louis Theroux: *Inside the Manosphere*, contribui socialmente ao retratar trajetórias pessoais marcadas por vivências familiares complexas. Entre os relatos apresentados, destacam-se experiências relacionadas à ausência de figuras paternas e à vivência em ambientes domésticos conflituosos.

Importante ressaltar que tais características não podem ser generalizadas a todos os integrantes desses grupos. Todavia, esses elementos contribuem para a compreensão de fatores subjetivos.

Ademais, observa-se a presença de comportamentos incoerentes por parte desses indivíduos, como a defesa de discursos críticos às mulheres e simultaneamente o consumo de conteúdos que reforçam sua objetificação, a exemplo de plataformas digitais de conteúdo adulto por assinatura. Tal dualidade evidencia a complexidade do fenômeno e a dissociação entre discurso e prática (INTERNETLAB, 2025)

PAPEL DOS INFLUENCIADORES DIGITAIS E A DIFUSÃO DA NARRATIVA REDPILL

Outro elemento relevante na consolidação da cultura *redpill* é sobre a atuação de influenciadores digitais, que frequentemente se apresentam como mentores de desenvolvimento pessoal masculino. Essas figuras desempenham papel crucial na amplificação de discursos, utilizando estratégias comunicacionais baseadas linguagens apelativas e discursos polêmicos, que futuramente poderão gerar alcance midiático.

No contexto brasileiro, destacam-se figuras como Thiago Schutz e iniciativas como *Café com teu Pai*, que abordam problemáticas voltadas à construção de uma identidade masculina baseada em autossuficiência, disciplina e domínio das relações interpessoais. Embora tais discursos, sejam apresentados como ferramentas de desenvolvimento pessoal, eles podem também reforçar estereótipos de gênero. (CASTRO, 2023).

Além disso, o público alvo desses portadores da informação são jovens “conservadores”, que uma vez que idolatram essas figuras, passam a replicar em sua realidade cotidiana tais comportamentos nocivos, fazendo que a replicação em massa gere um ciclo infinito a sociedade.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA MISOGINIA NO ORDENAMENTO BRASILEIRO

Sob o plano jurídico, o ordenamento brasileiro tem avançado na repressão a condutas discriminatórias de gênero. Com a promulgação da Lei nº 15.123/2025, houve a inclusão da misoginia no âmbito da Lei nº 7.716/1989, que trata dos crimes resultantes de preconceito e discriminação. Tal alteração representa um marco relevante para a jurisdição nacional, ao reconhecer a misoginia como forma de discriminação estrutural, ampliando o rigor no tratamento dessas condutas.

Essa mudança normativa evidencia o reconhecimento, por parte do Estado, de que a violência contra a mulher não se limita a atos físicos, mas também se manifesta por meio de discursos que reforçam práticas discriminatórias em suas determinadas vertentes.

RESPONSABILIDADE DAS PLATAFORMAS DIGITAIS E O PAPEL DO STF

Outro aspecto relevante no debate é a responsabilização das plataformas digitais diante da circulação de conteúdos lesivos. O Marco Civil da Internet, em seu art. 19, estabelece, como regra geral, que a responsabilização civil das plataformas depende do descumprimento de ordem judicial para a remoção do conteúdo.

Entretanto, a dinâmica nas redes sociais tem se mostrado insuficiente, comparado a celeridade da disseminação de conteúdos nocivos. Nesse contexto, ganhou destaque a circulação da chamada *trend* “Caso ela diga não”, na qual conteúdos audiovisuais passaram a reproduzir, de forma banalizada, narrativas que relativizam o consentimento feminino e sugerem a insistência masculina mesmo diante da sustentação de uma negativa.

A ampla difusão desse tipo de conteúdo revela como práticas informais podem contribuir para a normalização de comportamentos potencialmente violentos, sobretudo esvaziando pautas importantes, como a do consentimento nas relações interpessoais.

Diante desse cenário, o Supremo Tribunal Federal (STF), tem tido a necessidade de uma interpretação que considere não apenas a atuação após ordem judicial, mas também a existência de deveres preventivos por parte das plataformas em situações de riscos.

3 CONCLUSÕES

A análise desenvolvida ao longo desse trabalho, conta com a compreensão de que o fenômeno *redpill*, não pode ser interpretado como algo isolado ou meramente esporádico, mas como uma construção estrutural complexa, fomentada por fatores sociais, morais e psicológicos. A partir da pesquisa realizada, verificou-se que embora a corrente de pensamento seja composta por corpos heterogêneos, possuem uma matriz que conecta a todos: narrativas sustentadas pela visão deturbada de relações de gênero, que contribuem para a reprodução de estereótipos e para a naturalização de discursos que favorecem a tolerância à violência contra a mulher.

Sob o prisma do ambiente digital, conclui-se que a tecnologia desempenha papel central no alastramento dessas narrativas, por meio da atuação de influenciadores e do algoritmo das plataformas, que favorece a construção de correntes ideológicas. Nesse cenário, conteúdos como a *trend* “Caso ela diga não” demonstram como discursos “banais” produzem

efeitos concretos, relativizando o consentimento e contribuindo para a banalização de comportamentos violentos.

Na esfera jurídica, constatou-se que o ordenamento brasileiro tem tido avanços significativos a partir do reconhecimento da gravidade dessas práticas, especialmente com a inclusão da misoginia na legislação antidiscriminatória por meio da Lei nº 15.123/2025, bem como com a reinterpretação do regime de responsabilidade das plataformas digitais pelo Supremo Tribunal Federal. Tais avanços refletem as necessidades de adaptação do Direito às novas formas de violência que emergem no ambiente virtual moderno, exigindo do sistema respostas mais céleres e eficazes.

Diante disso, conclui-se que a liberdade de expressão, embora fundamental para o Estado Democrático de Direito, não pode ser utilizada como escudo de legitimação de práticas que ferem a dignidade da pessoa humana e a igualdade de gênero. A imposição de seus limites, especialmente no ambiente digital, mostra-se essencial para a proteção de direitos fundamentais.

Por fim, destaca-se que esse fenômeno demanda uma aliança firmada entre Estado, sociedade e plataformas digitais, envolvendo não apenas medidas repressivas, mas também estratégias educativas e principalmente preventivas. A compreensão da cultura *redpill* e de suas implicações sociais constitui um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a proteção dos direitos humanos.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 7.716/1989.

BRASIL. Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

BRASIL. Lei nº 15.123/2025

CASTRO, Giovana. *Redpill: o que é e como funciona*.

DESINFORMANTE. *A criminalização da misoginia pode ter impacto na Internet?* 2026

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatórios 2023.

INTERNETLAB. *Como enfrentar a misoginia na internet?* 2026

THEROUX, Louis. *Inside the Manosphere*, 2025.

VALENTE, Mariana. *Misoginia na Internet*, 2025.

SILVER; WACHOWSKI & WACHOWSKI, *Matrix*, 1999.